GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 494 DE 19 DE Dezembro DE 1 990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no artigo 55 do Regimento Interno da Secretaria e o que consta do P.A nº 5711/90,

RESOLVE demitir, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 207, inciso II, § 1º, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, GUARANACY SANTOS SANTANA, do cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe Especial, NA-30, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito, com efeitos retroativos a 02.12.89.

Distrito Federal, 19 de Dezembro de 1990.

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente.

FOTOCOPIA

DOCUMENTO PARCIALMENTE ILEGÍVEL

DJ 21.12.90
PG 31327

AUTENTICAÇÃO

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente